



Gabinete Vereadora
Elisabete Alves Carvalho
(D^a Bete)

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº. 1172014.

A vereadora Elisabete Alves Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído a **implantação da Escola Municipal de Música de Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 17 de setembro nós vereadores regulamentamos a lei número 2.769, na qual se refere à organização e modernização Banda Municipal de Embu das Artes.

Considerando a reformulação e planejamento de todos os programas culturais da cidade.

Considerando que hoje nossos Núcleos de Cultura oferece diversos cursos, à nossas crianças, adolescentes e jovens que poderão participar de mais aulas durante a semana.

Sugiro e indico a **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE EMBU DAS ARTES.**

APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente requerimento para que possa ser indicado ao Poder Executivo, conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 22 de Setembro de 2014.


**ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA**

14127 25000-2014 0006782 00009 11/10/2014 04:57:37 76 16 398